



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



Dicas para baixar a Taxa de Congestionamento



índice



01

Objetivo

02

**Remeter processos para
o Tribunal de Justiça**

03

**Arquivar processos
de forma definitiva**

04

**Identificar processos
para o lançamento do
movimento "30"**

05

Boas Práticas

1 Objetivo

O objetivo desta cartilha é identificar eventuais “gargalos” e indicar metodologias e relatórios gerenciais que auxiliem a unidade a reduzir a taxa de congestionamento. Tais orientações são fundamentais para a redução de acervo das unidades.

Segundo o glossário do CNJ, os seguintes indicadores compõem a taxa de congestionamento:

Casos Pendentes: Indica o total de casos pendentes na primeira instância, aferido conforme anexos da Resolução CNJ 76/2009, somando-se o 1º grau, e, quando aplicável ao ramo de justiça, os juizados especiais e as turmas recursais.

Total de Processos Baixados: Indica o total de processos baixados na primeira instância, aferido conforme anexos da Resolução CNJ 76/2009, somando-se o 1º grau, e, quando aplicável ao ramo de justiça, os juizados especiais e as turmas recursais. Consideram-se por baixa os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para instância superior e c) arquivados definitivamente. Na fase de conhecimento, considera-se também como baixa a entrada de processos na fase de execução; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, o cumprimento ou a execução. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.

Referência Utilizada:

Resolução Nº 76 de 12 de maio de 2009:

[http://www.cnj.jus.br/files/atos_administrativos/resolucao-n76 de 12 de maio de 2009-presidencia.pdf](http://www.cnj.jus.br/files/atos_administrativos/resolucao-n76%20de%2012%20de%20maio%20de%202009-presidencia.pdf)



Conforme se verifica, os seguintes processos são considerados baixados:

- 1 Processos com remessa para o Tribunal de Justiça;
- 2 Processos arquivados de forma definitiva;
- 3 Processos com o lançamento da fase de início de execução.

O primeiro passo é identificar os processos que, devidamente impulsionados, contribuirão de forma positiva para reduzir a taxa de congestionamento. Uma vez identificados, tais processos deverão ser movimentados, conforme abaixo descrito:

2

Remeter processos para o Tribunal de Justiça:

2.1 Identificar processos Sentenciados

Extrair o(s) seguinte(s) relatório(s) no Painel da Sala íris: Acessar o Acervo da Unidade e na Planilha e selecionar as seguintes dimensões:

Dimensões

- ☒ Assunto
- ☒ Classe
- ☒ Competência
- ☒ Data Último Movimento
- ☒ Dias Paralisado
- ☒ Processo
- ☒ Sentenciado
- ☒ Serventia
- ☒ Sistema
- ☒ Último Movimento

Clicar "sim" na coluna de sentenciados

... [X] ✓

Q Pesquisar na caixa de listagem

Não

Sim ✓



2.2 Gerenciar os locais de recursos nos sistemas

Realizar o seguinte procedimento:

No DCP:

Utilizar no local virtual “aguardando contrarrazões” para monitorar os processos que já tenha recurso protocolado. Atualizar o lembrete para constar a informação “ag. contrarrazões”.

No PJE:

Utilizar a Tarefa “aguardando contrarrazões” e criar etiqueta própria para esses processos.

No Eproc:

Utilizar o Localizador “aguardando contrarrazões” e criar etiqueta própria para esses processos.

Desta forma, quando a peça processual for juntada, o servidor responsável pelo processamento poderá identificar, por exemplo, no lembrete, que o processo estava aguardando contrarrazões e, assim, processá-lo de forma prioritária. Processos com localizações mais específicas são mais fáceis de monitorar do que aqueles que estão em locais, tarefas e localizadores de processamento genérico.



DICA:

Quando a unidade utiliza esse local é possível filtrar processos do DCP e do PJE que estejam nele localizados no Painel da Sala Íris.



Tabela Analítica

Selecione as colunas desejadas à esquerda ou use os botões a cima com a configuração predefinida de dimensões para cada tema.

Sistema	Classe	Assunto	Paralisado	Data Último Movimento	Dias Paralisado	Local Virtual
DCP	Procedimento Comum	Antecipação de Tutela / Tutela Especifica	Sim	18/05/2026	36	AGCRA
DCP	Procedimento Comum	Repetição do Indébito	Sim	20/05/2026	34	AGCRA
DCP	Procedimento Comum	Acidente de Trânsito	Sim	25/05/2026	29	AGCRA
DCP	Procedimento Comum	Acidente de Trânsito	Sim	26/05/2026	28	AGCRA
DCP	Procedimento Comum	Assunção de Dívida	Sim	26/05/2026	28	AGCRA
DCP	Embargos à Execução	Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	Sim	26/05/2026	28	AGCRA
DCP	Procedimento Comum	Enriquecimento sem Causa	Sim	26/05/2026	28	AGCRA
DCP	Procedimento Comum	Rescisão do contrato e devolução do dinheiro	Sim	28/05/2026	26	AGCRA
DCP	Procedimento Comum	Antecipação de Tutela / Tutela Especifica	Sim	03/06/2026	20	AGCRA
DCP	Procedimento Comum	Sustação de Protesto	Sim	03/06/2026	20	AGCRA
DCP	Embargos à Execução	Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	Sim	05/06/2026	18	AGCRA
DCP	Embargos de Terceiro - CPC	Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	Sim	05/06/2026	18	AGCRA
DCP	Procedimento Comum	Cobrança de Taxa de Matrícula	Sim	09/06/2026	14	AGCRA

Tabela Analítica

Selecione as colunas desejadas à esquerda ou use os botões a cima com a configuração predefinida de dimensões para cada tema.

Sistema	Classe	Assunto	Paralis...	Data Último Movime...	Dias Paralis...	Tarefas
PJE	Procedimento Comum	Assinatura Básica Mensal	Sim	11/05/2026	42	Retorno de Migração [CIV_PVD]
PJE	Procedimento Comum	Prestação de Serviços	Sim	14/05/2026	39	Retorno de Migração [CIV_PVD]
PJE	Procedimento Comum	Obrigação de Fazer / Não Fazer	Não	09/02/2026	-	Processos Suspensos por Outros Motivos [CIV_SOM]
PJE	Procedimento Comum	Empréstimo consignado	Sim	24/03/2026	90	Processos sem agendamento de audiência [CIV_REA]
PJE	Procedimento Comum	Obrigação de Fazer / Não Fazer	Sim	22/06/2026	0	Processos retornados do Tribunal de Justiça [RTJ]
EPROC	Procedimento Comum	Fornecimento de medicamentos	Sim	15/01/2026	158	Processos Migrados para o EPROC
EPROC	Procedimento Comum	Indenização por Dano Material	Sim	15/01/2026	158	Processos Migrados para o EPROC
EPROC	Procedimento Comum	Interpretação / Revisão de Contrato	Sim	15/01/2026	158	Processos Migrados para o EPROC
EPROC	Procedimento Comum	Seguro	Sim	15/01/2026	158	Processos Migrados para o EPROC
EPROC	Procedimento Comum	Seguro	Sim	15/01/2026	158	Processos Migrados para o EPROC
EPROC	Procedimento Comum	Tratamento Domiciliar (Home Care)	Sim	15/01/2026	158	Processos Migrados para o EPROC
EPROC	Cumprimento de sentença	Abatimento proporcional do preço	Sim	16/01/2026	157	Processos Migrados para o EPROC
EPROC	Cumprimento de sentença	Abatimento proporcional do preço	Sim	16/01/2026	157	Processos Migrados para o EPROC
EPROC	Procedimento Comum	Abatimento proporcional do preço	Sim	16/01/2026	157	Processos Migrados para o EPROC

Filtros Para PJE

Dimensões

- ☒ Assunto
- ☒ Classe
- ☒ Data Último Movimento
- ☒ Dias Paralisado
- ☒ Paralisado
- ☒ Sistema
- ☒ Tarefas

Filtros Para DCP

Dimensões

- ☒ Assunto
- ☒ Classe
- ☒ Data Último Movimento
- ☒ Dias Paralisado
- ☒ Local Virtual
- ☒ Paralisado
- ☒ Sistema

3 Arquivar processos de forma definitiva:

3.1 Extrair o(s) seguinte(s) relatório(s):

Selecionar processos conforme o filtro abaixo e selecionar os seguintes últimos andamentos:

No painel da Sala Íris – Em “Acervo” selecionar os seguintes filtros na planilha:

Dimensões

Assunto

Classe

Competência

Data de Distribuição

Data Último Movimento

Dias Paralisado

Processo

Sistema

Último Movimento

Conclusão

Data da Última Conclusão

Dias Conclusão

Grupo de Procedimento

Justiça Gratuita

Local Virtual

Magistrado

Tabela Analítica

Resetar

Paralisados

Conclusos

Características

Localização

Selecione as colunas desejadas à esquerda ou use os botões a cima com a configuração predefinida de dimensões para cada tema.

Classe	Assunto	Data de Distribuição	Último Movimento	Data Último Movimento	Dias Paralisado
Execução Fiscal	Dívida Ativa	07/02/2019	Envio de Documento Eletrônico	30/03/2022	-
Execução Fiscal	Dívida Ativa	07/02/2019	Envio de Documento Eletrônico	08/01/2023	-
Execução Fiscal	Dívida Ativa	07/02/2019	Envio de Documento Eletrônico	07/02/2023	-
Execução Fiscal	Dívida Ativa	12/05/2022	Envio de Documento Eletrônico	21/03/2023	-
Execução Fiscal	Dívida Ativa	05/05/2022	Envio de Documento Eletrônico	28/03/2023	-
Embargos à Execução Fiscal	Dívida Ativa	06/02/2019	Envio de Documento Eletrônico	15/04/2024	-
Execução Fiscal	Dívida Ativa	17/01/2022	Envio de Documento Eletrônico	29/11/2024	-
Embargos à Execução Fiscal	Contrato Administrativo	30/06/2021	Envio de Documento Eletrônico	30/12/2024	-
Execução Fiscal	Dívida Ativa	07/02/2019	Envio de Documento Eletrônico	31/12/2024	-
Execução Fiscal	Dívida Ativa	07/02/2019	Envio de Documento Eletrônico	31/12/2024	-
Execução Fiscal	Dívida Ativa	01/02/2021	Envio de Documento Eletrônico	17/02/2025	-
Execução Fiscal	Dívida Ativa	27/01/2025	Decurso de Prazo	25/03/2025	-
Execução Fiscal	Dívida Ativa	07/02/2019	Envio de Documento Eletrônico	14/05/2025	-
Execução Fiscal	Dívida Ativa	27/01/2025	Envio de Documento Eletrônico	04/06/2025	-
Execução Fiscal	Dívida Ativa	21/01/2025	Decurso de Prazo	05/06/2025	-
Execução Fiscal	Dívida Ativa	05/02/2025	Decurso de Prazo	05/06/2025	-

A screenshot of the 'Último Movimento' dropdown menu. The menu is open, showing a list of options. The first option is 'Decurso de Prazo', which is highlighted in green. Below it are 'Envio de Documento Eletrônico', 'Publicação', 'Publicação de Edital', and 'Trânsito em Julgado', all of which are also highlighted in green. At the bottom of the menu is 'Apresentação'. To the right of the menu, there is a search bar with the text 'Pesquisar na caixa de listagem' and a magnifying glass icon. Above the search bar, there are three icons: a three-dot menu, a square with a circle inside, and a checkmark.

3.2 Realizar o seguinte procedimento:

Com o relatório – certificar e, eventualmente, enviar os autos à conclusão do juiz, para decisão.

3.3 Identificar processos com Baixa mas em andamento

Extrair o(s) seguinte(s) relatórios no DCP:

- Processos Baixados sem arquivamento: caminho: impressão – processos – processos baixados sem arquivamento – data inicial: 01/01/1980 e data final: 31/12/2025.

3.4 Realizar o seguinte procedimento:

- Este relatório vai indicar processos com baixa lançada no DCP e que, em princípio, poderão ser enviados ao arquivo. Observar, principalmente, o tratamento dos apensos: na forma do Art. 220, inciso XXVII, do CNCGJ, se já estiverem sentenciados deverão ser desapensados e remetidos ao arquivo após o traslado da cópia da decisão para os autos principais.



3.5 Tratar processos do Arquivo Provisório para o Definitivo

Com o retorno do Arquivo Provisório – segue a metodologia para controle futuro.

Extrair o(s) seguinte(s) relatórios no DCP:

- Processos por tipo de andamento: caminho : impressão – processos – processos por tipo de andamento – arquivamento digitar tipo em andamento 07 – clicar em “provisório” – clicar na opção “fase do andamento no período de” digitar a data 01/01/1980 a data atual.

3.6 Realizar o seguinte procedimento:

- Verificar a Classe processual e a data do arquivamento provisório.

- Solicitar, mensalmente, o desarquivamento dos processos que constam do relatório, priorizando os mais antigos e de classes mais simples, em quantidade que não impacte a execução dos demais trabalhos da unidade.

- Inserir no lembrete do processo que “não deverá ser publicado acerca do desarquivamento às partes”.

- Recebidos os autos, remeter o processo diretamente ao arquivo definitivo ou abrir conclusão para alguma diligência ou sentença, se necessário.



3.7 Identificar processos sem Sentença:

No painel da sala Íris:

- Vide cartilha do Painel da sala Íris. [Cartilha de Orientação Sala Íris](#) 

3.8 Realizar o seguinte procedimento:

- Movimentar os processos selecionados, visando ao alcance da fase decisória.

4

Identificar processos para o lançamento do movimento “30” início da execução e evolução de classe processual

Para extrair relatórios de processos que possam receber o andamento de início de execução, é possível filtrar na Sala Íris da seguinte forma:

A Filtrar



Dimensões

- ☒ Assunto
- ☒ Classe
- ☒ Processo
- ☒ Sentenciado

B Selecionar a opção “sim” na coluna sentenciado



	Q	Classe	Q	Assunto	Q	Sentenciado	Q
0-52.2009.8.19.0079		Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento		Inventário e Partilha		Sim	
7-02.2017.8.19.0079		Ação Civil Coletiva		Acidente de Trânsito		Sim	
8-67.2023.8.19.0042		Ação Civil Pública		1/3 de férias		Sim	
5-81.2024.8.19.0079		Ação de Exigir Contas		Prestação de Contas		Sim	
8-10.2020.8.19.0079		Ação de Exigir Contas		Perdas e Danos		Sim	
7-43.2020.8.19.0042		Ação de Exigir Contas		Contratos Bancários		Sim	
0-21.2011.8.19.0079		Ação de Exigir Contas		Capitalização / Anatocismo		Sim	
7-23.2022.8.19.0079		Ação de Exigir Contas		Arrendamento Mercantil		Sim	
8-39.2022.8.19.0079		Ação de Exigir Contas		Administração de Herança		Sim	
2-39.2018.8.19.0079		Ação de Exigir Contas		Administração		Sim	
0-04.2023.8.19.0042		Ação de Exigir Contas		Administração		Sim	
1-59.2022.8.19.0079		Alienação Judicial		Alienação Judicial		Sim	
9-56.2020.8.19.0079		Alvará Judicial - Lei 6858/80		Levantamento de Valor		Sim	
7-73.2019.8.19.0079		Alvará Judicial - Lei 6858/80		Levantamento de Valor		Sim	



Depois filtrar os processos do acervo geral já sentenciados, como anteriormente indicado, é necessário excluir as seguintes classes processuais: Carta Precatória, Interpelação, Notificação e Justificação, Execução de título Judicial, Execução de título Judicial CEJUSC, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Título Extra Judicial contra a fazenda pública, Embargos à execução, Embargos de terceiro, Dúvida, Cumprimento de sentença (todas as opções relacionadas) Alvará Judicial, Abertura, registro e cumprimento de Testamento, Exibição de coisa ou documento, habilitação de crédito.

Exemplo para exclusão de Classes:

Resetar

Paralisados

à esquerda ou use os botões a cima com a configuração predefinida de dimensões para cada tem

Q	Classe	Q	Assunto
	Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento		Nulidade e Anula
	Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento		
	Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento		
	Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento		
	Ação Civil Coletiva		
	Ação Civil Pública		
	Ação Civil Pública		
	Ação Civil Pública		
	Ação Civil Pública		
	Ação de Exigir Contas		
	Ação de Exigir Contas		
	Ação de Exigir Contas		
	Ação de Exigir Contas		
	Ação de Exigir Contas		
	Ação de Exigir Contas		Cartão de Crédito
	Ação de Exigir Contas		Capitalização /

...

Pesquisar na caixa de listagem

Carta Precatória - CPC

Consignação em Pagamento - CPC ✓

Consignatória de Aluguéis ✓

Cumprimento de sentença

Cumprimento de Sentença contra...

Cumprimento de Sentença de Aç...

Cumprimento de Sentença de Obr...

Cumprimento Provisório de Decis...

Cumprimento Provisório de Sente



4.1 Realizar o seguinte procedimento

- Lançar no sistema DCP o movimento “30” no início da execução ou cumprimento de sentença.
- É importante que esse procedimento seja adotado por todos os servidores do cartório, enquanto estiverem processando, independentemente da utilização do relatório.
- O lançamento no sistema da fase executiva tem impactos positivos em relação à Taxa de Congestionamento:

Para lançar o início da execução:

- No DCP, lançar o andamento 30 para o início da execução ou cumprimento de sentença;
- No PJe, utilizar a tarefa “Evolução de classe processual”, disponível a partir da tarefa "Processamento";
- No Eproc, utilizar o botão “Reautuação Cumprimento de Sentença” (disponível na faixa de Ações).



Todos os processos migrarão a sua classe para "Cumprimento de Sentença (CumSen).

5 Boas Práticas

5.1 Arquivamento por inércia

O arquivamento de um processo por falta de movimentação dos interessados (inércia da parte) privilegia o **Princípio da Razoável Duração do Processo e Princípio da Celeridade Processual**.

Tal iniciativa evita que processos fiquem paralisados indefinidamente, garantindo segurança jurídica e desafogando o sistema judiciário ou administrativo.

Esse encerramento por inércia ou abandono ocorre após intimação para que as partes deem andamento à ação.

No entanto, isso não extingue o direito material em si, permitindo que o processo seja desarquivado se necessário.

O arquivamento dos processos também ampara o **Princípio da Efetividade**, assegurando que a justiça resolva os conflitos sem atrasos desproporcionais.

- O Código de Normas da CGJ explica que, para processos cíveis sentenciados, caso a inércia do credor ultrapasse o período de 60 dias, pode ser arquivado o processo independentemente de autorização do magistrado. Veja:

- Art. 255. O serventuário de Vara com competência cível praticará, independentemente de despacho judicial, os seguintes atos:

- XXI - promover a remessa dos feitos paralisados por inércia da parte credora por mais de 60 dias, desde que já sentenciados, com trânsito em julgado, à Central de Arquivamento, para baixa e expedição de certidão ao DEGAR, sendo desnecessária a intimação das partes.



5.2 Para processos de execução cível

5.2.1 Arquivamento provisório:

Conforme o art. 199, I, CNCJ, os processos de execução cível, após serem suspensos no sistema, com parcelamento em vigor devidamente certificado nos autos até que o executado cumpra voluntariamente o pagamento (art. 922 do CPC), podem ser remetidos ao arquivo provisório independentemente de determinação judicial.

5.2.2 Arquivamento sem baixa:

Nos casos de aplicação do art. 921, I e III c/c § 2º CPC, em que tenha sido determinada a suspensão da execução, deverá ser observado o disposto no art. 198, II, da CNCJ. Ou seja, o processo deverá ser encaminhado para o arquivo sem baixa."





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

[Voltar ao início](#)



Dicas para baixar a Taxa de Congestionamento

Diretoria-Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (DGFAJ)

Departamento de Acompanhamento da 1ª Instância (DEAPI)

Divisão de Apoio à Gestão Cartorária (DIGES)